

3 NOV 2014

Campinas, 27 de Outubro de 2014

Ilmo Sr. Dr. Jonas Donizette,
DD Prefeito
Campinas/SP

0006
205-

Prezado Prefeito,

Ref: Estudo de Plano Diretor e Nova Lei de Ocupação do Solo para a região da Estrada Velha de Indaiatuba - RODOVIA SP 73 km 6,0 ao km 8,5 s/n.

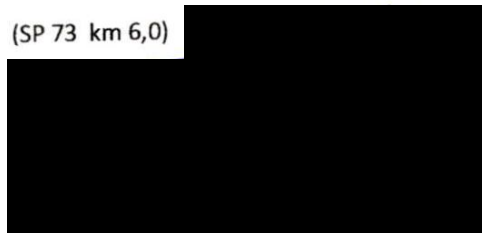
Os proprietários das empresas da REGIÃO da Estrada Velha de Indaiatuba - RODOVIA SP 73 km 6,0 ao km 8,5 s/n, vem por meio desta requerer um estudo da inclusão da nossa região, que hoje é iminente INDUSTRIAL, no novo PLANO DIRETOR da cidade e na nova LEI de OCUPAÇÃO do SOLO, tendo em vista que as empresas atuam na região desde 1998 e que a PMC não nos concede alvará de funcionamento, o que vem nos causando transtornos junto à mesma.

Vale ressaltar que hoje a região gera por volta de 2500 empregos.

As empresas solicitantes são:

- | | |
|--|----------------|
| ASCAMP IND. MET. LTDA | (SP 73 km 8,5) |
| Portoplás Ind. Com. Plásticos Ltda | (SP 73 km 8,5) |
| Gastronomia e Buffet Pomerode Ltda EPP | (SP 73 km 7,5) |
| Mercado Surpresa | (SP 73 km 6,5) |
| Jatofer Jateamento de Peças Ltda. ME | (SP 73 km 6,0) |

PROTOCOLO



03
K

Outrossim, informamos que algumas empresas, na mesma região a ser discutida já possuem ALVARÁ de USO, tais como:

Concrefer Ind. Com Postes Artefatos Cimento Ltda	(SP 73 km 6,0)
Andaimes Metax Equipamentos Ltda	(SP 73 km 8,5)
Grupo Estrutural	(SP 73 km 8,0)
Sucatas BIM	(SP 73 km 7,5)
Intercuf Ind. e Com Ltda	(SP 73 km 7,5)

Sem mais agradecemos e contamos com a compreensão e o entendimento do nobre Prefeito para nos adequarmos à nova realidade

Atenciosamente

